



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 2 | Edição 060 | 04 de fevereiro de 2021 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2.149, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nova composição da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana no âmbito do município de Espírito Santo do Turvo e dá outras providências.”.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a mudança ocorrida pelas nomeações nos cargos comissionados para essa nova legislatura;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar a continuidade dos serviços de regularização fundiária no Município,

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 1º do Decreto Municipal nº 2.107, de 05 de outubro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica instituída a Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana, composta pelos seguintes membros ficando, desde já, designados para compor a Comissão:

I - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente: **Igor Arruda Vitta**;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 2 | Edição 060 | 04 de janeiro de 2021 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

II - 1 (um) representante da Diretoria Municipal de Administração: **Regiane Pereira Rodrigues Fraga**;

III - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistente Social: **Vanessa Aparecida de Melo Igepi**;

IV - 1 (um) representante da Procuradoria Municipal: **Ricardo Virando**;

V - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento: **Leandro Henrique Tavares Lopes**;

VI - - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano: **Wesley Gonçalves**

Zareski;

VII - 1 (um) servidor efetivo que possua formação superior em engenharia, arquitetura ou urbanismo, com registro no respectivo conselho de classe: **Luiz Felipe Ribeiro Pinto**; “.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Espírito Santo do Turvo, 03 de fevereiro de 2021.

Afonso Nascimento Neto

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 2 | Edição 060 | 04 de fevereiro de 2021 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PORTARIAS

PORTARIA Nº 4579 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO AGENTE POLITICO MUNICIPAL CONTRATADO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Artigo 1º. Fica **EXONERADO**, a partir desta data, o (a) Sr.(a) **EDIVAN MARIA FACHINI BURGO**, RG-SP 9.250.564-8, CPF 058.381.618-50, contratada em 04 de Janeiro de 2021, para o **EMPREGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Artigo 2º. O exonerado deverá assinar o respectivo Termo de Exoneração, para fins de **HOMOLOGAÇÃO**, se for o caso, sob as penas da Lei vigente.

Artigo 3º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para a regularização da presente exoneração e as dela decorrentes.

Artigo 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 02 de fevereiro de 2021.

Afonso Nascimento Neto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 2 | Edição 060 | 04 de janeiro de 2021 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PORTARIA Nº 4580, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIDADE PELO EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO DE APOIO A INFÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 286/17, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. – Fica designada como **RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO DE APOIO A INFÂNCIA**, a partir do dia 02 de Fevereiro de 2021, a Sra. **JUSCELINA APARECIDA RODRIGUES**, brasileira, servidora pública municipal, Auxiliar de Enfermagem, portadora da cédula de identidade RG nº 25.349.708-0 e CPF nº 165.284.088-58.

ARTIGO 2º - A presente nomeação é feita sem ônus para o erário público, cuja função será exercida sem remuneração e considerada como relevante serviço prestado ao Poder Executivo.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Afixe-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo - SP, 02 de Fevereiro de 2021.

AFONSO NASCIMENTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 2 | Edição 060 | 04 de fevereiro de 2021 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PORTARIA Nº 4581 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a LOM, e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 286/2017, que “dispõe a Estrutura Administrativa do Município de Espírito Santo do Turvo e dá outras providências”;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 290, e 14 de junho de 2017, que instituiu o Regime Jurídico para os cargos em Comissão e dá outras providências,

RESOLVE: -

Artigo 1º. – Fica a Sra. **LUCIENE UEDA ROVANO ELEODORO SANTOS**, portadora do RG nº 8.630.133-4, e CPF nº 043.182.979-93, NOMEADA para a função/cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, demissível “ad nutum”, nos termos de Lei Complementar nº 286/2017.

Artigo 2º. – A presente nomeação esta de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 290/2017, sendo-lhe fixados os vencimentos por meio de subsídio, nos termos da Lei nº 306/2019 e outras posteriores que porventura vierem a substituí-la.

Artigo 3º. – A Diretoria Municipal de Recursos Humanos deverá tomar as providências decorrentes da nomeação prevista no artigo 1º.

Artigo 4º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 03 de Fevereiro de 2.021.

AFONSO NASCIMENTO NETO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 2 | Edição 060 | 04 de janeiro de 2021 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PORTARIA Nº 4582 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO A PEDIDO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONTRATADO PARA O EMPREGO PERMANENTE DE ALINE APARECIDA FORTUNATO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º-Fica DEMITIDO A PEDIDO, a partir desta data, a Sra. **ALINE APARECIDA FORTUNATO**, RG: 35.097.687-9 CPF: 369.570.258-37, contratado em 28 de Maio de 2012, para o **EMPREGO PERMANENTE DE PSICOLOGA**.

Artigo 2º - O demissionário deverá assinar o respectivo Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, para fins de HOMOLOGAÇÃO, se for o caso, sob as penas da Lei vigente.

Artigo 3º -O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para a regularização da presente exoneração e as dela decorrentes.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 03 de Fevereiro de 2021.

AFONSO NASCIMENTO NETO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 2 | Edição 060 | 04 de fevereiro de 2021 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

EDITAIS

EDITAL Nº. 03/2021

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO nº 001/2019

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato aprovado no PROCESSO SELETIVO 01/2019, abaixo relacionado, obedecida a ordem de classificação, para **CONTRATAÇÃO** nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, para escolha do emprego temporário abaixo relacionado:

ENFERMEIRO – 1 (vaga)

Classificação	Nome	RG
10º	CLAUDINEIA MARIA THOME MOREIRA	247103160
11º	TANIA CRISTINA DA SILVA ALVES	333258861

O candidato convocado devera apresentar-se na sede da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo-SP, situada a Rua Lino dos Santos s/nº, Jardim Canaã, na cidade de Espírito Santo do Turvo - SP, **no dia 05 de Fevereiro de 2021, às 10:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos**, com toda a documentação referente aos requisitos mínimos para o emprego do candidato, documentos pessoais e demais documentos exigidos pela CLT, cumprindo integralmente as disposições do EDITAL DO PROCESSO SELETIVO nº. 01/2019, para firmar compromisso de aceitação do emprego, anuência e contratação no regime CLT, obedecidos as disposições da Lei Municipal 272/2006 e demais legislações vigentes.

O não comparecimento ou não apresentação dos Documentos legais na data, horário e local acima mencionado, implicará na desistência da contratação e perda de todos os direitos decorrentes do Edital do Processo Seletivo nº. 01/2019 e deste Edital.

Espírito Santo do Turvo, 02 de Fevereiro de 2021.

AFONSO NASCIMENTO NETO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 2 | Edição 060 | 04 de janeiro de 2021 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Contrato Administrativo nº 06/2021.

Processo: 628/2021 – Dispensa de Licitação nº06/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Contratada: JOÃO HENRIQUE PACHECO44146812860

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de facilitador de oficina, para realizar atendimento no CRAS, através da secretaria Municipal de Assistência Social.

Valor: R\$13.200,00

Vigência:01/02/2021 A 28/02/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 07/2021 - Contrato nº 138/2019

Pregão nº 31/2019 – Processo nº:1764 /2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Contratado: GENTE SEGURADORA S/A

Objeto: Inclusão de 01 veículo novo no seguro (Ônibus escolar Ducato), através da Diretoria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo.

Valor Total do aditivo: R\$1.528,68

Vigência: De 29/01/2021 a 16/07/2021



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 2 | Edição 060 | 04 de fevereiro de 2021 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO – SP

Prefeito Municipal: Afonso Nascimento Neto

Endereço: Rua Lino dos Santos, s/n

Jd. Canaã – CEP 18937-000

Fone: (14) 3375-9500